



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 057/2022

PROCESSO Nº 21101.000563/2022.53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 31 (CAI-331) TRECHO KM 15,40 X KM 34,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 18,60KM, CONTEMPLANDO OBRAS DE ARTE CORRENTES, TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima, torna público o **resultado da fase de habilitação** do referido processo licitatório, e declara após análise e julgamento do rol documental, que as empresas **CB PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **JCD CAMPOS EIRELI-EPP** encontram-se **HABILITADAS**, para a próxima fase do certame. As empresas **JM CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI**, estão **INABILITADAS**.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2023.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira

Presidente da CSL/SEINF

(Decreto Nº 119-P de 19.JAN.2022)



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 11/01/2023, às 14:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7355497** e o código CRC **5A0C72E3**.